

Diário Oficial Número: 27625

Data: 05/11/2019

Título: PORTARIA Nº 794/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15713/#e:15713/#m:1126276>

PORTARIA Nº 794/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 512196/2019;
Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **ESCOLA DE CONDUTORES BRASIL LTDA - “AUTO ESCOLA BRASIL”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.238.514/0001-94, credenciada junto ao município de **Nova Monte Verde** sob código nº 455;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*